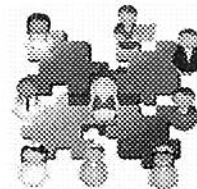




SES
Secretaria de Estado
da Saúde



É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR - SÃO PATRÍCIO II

Resolução nº 006/2021-CIR SP II

Goianésia, 26 de março de 2021.

Aprova a criação de Grupos de Trabalho Intersectoriais Municipais (GTI-M) para o Programa Saúde na Escola (PSE).

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício II, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

3 – O Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE) e dá outras providências;

4 – A Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária da CIR São Patrício II, no dia 26 de março de 2021, aprovar a criação de Grupos de Trabalho Intersectoriais Municipais (GTI-M) para o Programa Saúde na Escola (PSE) nos municípios da Região de Saúde São Patrício II.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Maria Rita de Freitas Chagas

Secretária Municipal de Saúde de Vila Propício

Coordenadora da CIR São Patrício II

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Ivone Tristão da Silva

Coordenadora Regional da R SSP II

Vice-coordenadora da CIR São Patrício II